



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 471, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infração, que será composta da forma que abaixo especifica:

JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração

Presidente: MARLUCIA DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 8262;

Membro: VILMAR APARECIDO DE QUEIROZ – CPF: 873.369.441-91;

Membro: ANGELA PAULA DOS SANTOS – 857.353.501-97.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA